



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 060/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

A&A TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com endereço Rua Rio de Janeiro, nº 182, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP: 35353-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.962.855/0001-97**, neste ato representado por sua representante legal **SRA. ALESSIARA RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF: **108.938.746-63**, neste ato designado como **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO EM HARDWARES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, PREVENÇÃO DE ANTIVÍRUS E OUTROS, COM TRÊS (03) VISITAS SEMANAIS E COM CHAMADA DE EMERGÊNCIA**, em atendimento as Secretarias do Município de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 060/2021, e da Proposta da Contratada.

- ➔ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- ➔ Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO EM HARDWARES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, PREVENÇÃO DE ANTIVÍRUS E OUTROS, COM TRÊS (03) VISITAS SEMANAIS E COM CHAMADA DE EMERGÊNCIA**.
- ➔ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 106/2021** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **02 de Junho 2025 a 01 de Junho de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.2- O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 01** em razão do aumento de preço do serviço, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, com vigência a partir de 01 de Junho 2025, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Para o Valor
01	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO EM HARDWARES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, PREVENÇÃO DE ANTIVÍRUS E OUTROS, COM TRÊS (03) VISITAS SEMANAIS E COM CHAMADA DE EMERGÊNCIA , em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Administração e Finanças de Piracema, conforme descrições constantes neste termo de referência.	R\$ 4.990,72	R\$ 5.285,53

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 106/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 29 de Maio de 2025.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.05.29 08:30:44
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

AEA

TECNOLOGIA

LTDA:269628550

00197

Assinado de forma digital
por AEA TECNOLOGIA
LTDA:26962855000197
Dados: 2025.06.02
09:17:57 -03'00'

A&A TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 26.962.855/0001-97

Repres. Legal: **Alessiara Ribeiro de Andrade**

CPF: 108.938.746-63

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

14621416625

CPF:

14092576642